

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA
CNPJ nº 80.447.295/0001-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCgfj451y4WHjw70xA&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06392693971-RANGEL FELDHAUS

TARCISIO SIMAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.854.449-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.291.494, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ALMYSIO LUIZ, 95, BAIA, ITAJAI, SC, CEP 88302203, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000.

ANTONIO CARLOS SIMAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 246.850.119-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 570.680, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 3981, ITAIPAVA, ITAJAI, SC, CEP 88316003, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201016375, com sede Rodovia Antonio Heil, 3981, Km 04, Itaipava Itajaí, SC, CEP 88316003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.447.295/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO CARLOS SIMAS, detentor de 450 (Quatrocentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 450,00 (Quatrocentos E Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO CARLOS SIMAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$450,00 (Quatrocentos E Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio TARCISIO SIMAS, da seguinte forma: O SÓCIO PESSOA FÍSICA ANTONIO CARLOS SIMAS, INSCRITO SOB O CPF Nº 24685011953, TRANSFERE DE FORMA ONEROSA SUAS QUOTAS NA QUANTIA DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALIZANDO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Req: 81200001538874

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223519049 Protocolo 223519049 de 15/09/2022 NIRE 42201016375

Nome da empresa AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387527137713246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



16/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA
CNPJ nº 80.447.295/0001-88

TARCISIO SIMAS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócio TARCISIO SIMAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

TARCISIO SIMAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.854.449-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.291.494, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ALMYSIO LUIZ, 95, BAIA, ITAJAI, SC, CEP 88302203, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RANGEL FELDHAUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.926.939-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5131010, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço:

Req: 81200001538874

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223519049 Protocolo 223519049 de 15/09/2022 NIRE 42201016375

Nome da empresa AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387527137713246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA
CNPJ nº 80.447.295/0001-88

RUA PAULO ANDRE GESSER, 388, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201016375, com sede Rodovia Antônio Heil, 3981, Km 04, Itaipava Itajaí, SC, CEP 88316003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.447.295/0001-88, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede estabelecida na ROD ANTONIO HEIL, 3981 – ITAIPAVA – ITAJAI/SC – CEP: 88.316-003

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social da sociedade é de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos e integralizados pelos sócios:

- a) O Sócio TARCISIO SIMAS participa com um total de 5.000 (CINCO) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL), totalizando R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), já totalmente integralizados.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE AO SÓCIO TARCISIO SIMAS, com poderes e atribuições de administrador, ao qual fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas funções fazendo uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término do exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas da sua administração, bem como proceder-se-ão a verificação dos lucros ou prejuízos através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SETIMA. Em casos de falecimento, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200001538874

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223519049 Protocolo 223519049 de 15/09/2022 NIRE 42201016375

Nome da empresa AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387527137713246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA
CNPJ nº 80.447.295/0001-88

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/1987, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI/SC, 6 de setembro de 2022.

TARCISIO SIMAS
P/P: RANGEL FELDHAUS

ANTONIO CARLOS SIMAS
P/P: RANGEL FELDHAUS

Req: 81200001538874

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223519049 Protocolo 223519049 de 15/09/2022 NIRE 42201016375

Nome da empresa AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387527137713246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022



223519049

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA
PROTOCOLO	223519049 - 15/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201016375
CNPJ 80.447.295/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022
SOB N: 20223519049

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223519049

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06392693971 - RANGEL FELDHAUS - Assinado em 15/09/2022 às 17:10:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223519049 Protocolo 223519049 de 15/09/2022 NIRE 42201016375

Nome da empresa AGROPECUARIA ITAIPAVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387527137713246

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022